



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: agosto

Nº XLIII

LEI MUNICIPAL Nº 438/2025

**Dão nome aos imóveis Inominados na
Cidade de Taperoá-PB e dá outras
providências.**

O Prefeito do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**CENTRO DE HEMODIÁLISES LUIZ ANÍZIO ALVES**" este imóvel está localizado na Rua: Antonio Mariano, onde funcionava a Secretaria de Saúde zona urbana do município de Taperoá/PB.

Art. 2º Fica denominada "**CENTRO DE EXAMES DE IMAGEM, PROFESSORA ANTONIA MARCIANO FERREIRA**" na zona urbana deste município de Taperoá-PB.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taperoá, 25 de agosto de 2025.


George Ciró Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional